



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2017

DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, no art. 59, inciso V da Lei Orgânica Municipal e do art.163, *caput* da Lei Municipal 21/96.

DECRETA

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **08 (oito) de setembro (sexta-feira)** do corrente ano.

Art. 2º Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

Parágrafo único. Cabem às Secretarias Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no *caput* deste artigo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2017.

Alagoa Nova, 01 de setembro de 2017.

JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL